



DECRETO Nº 216/2021

“Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 392 do Decreto-Lei Federal nº 5.452/1943 - CLT, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 1365/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Anatolia Pasko Lucacievcz**, ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, de 19 de fevereiro de 2021 a 18 de junho de 2021, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração